



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000046

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- DECRETO 022/2017
- DECRETO 023/2017
- DECRETO 024/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000046

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA  
camara17jitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Decreto Legislativo nº 022, de 18 de Setembro de 2017.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Jitaunense ao Sr. Rui Costa dos Santos”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal e:

**CONSIDERANDO**, a apresentação do projeto de resolução de nº 02/2017, solicitando a concessão de Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense” ao Sr. Rui Costa dos Santos, Governador da Bahia, de autoria do Vereador Neres Costa dos Santos.

**CONSIDERANDO**, a aprovação, por unanimidade, do projeto de resolução nº 02/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Título Honorífico de Cidadão Jitaunense ao Sr. **RUI COSTA DOS SANTOS**, pelos seus relevantes serviços prestados a população local, na condição de Governador do Estado da Bahia.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA**, Estado da Bahia, em 18 de Setembro de 2017.

**Neres Costa dos Santos**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000046

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA  
camara17jitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Decreto Legislativo nº 023, de 18 de Setembro de 2017.

“Concede Título Honorífico de Cidadã Jitaunense a Sra. Aline Peixoto.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA**  
– ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal e:

**CONSIDERANDO**, a apresentação do projeto de resolução de nº 02/2017, solicitando a concessão de Título Honorífico de “Cidadã Jitaunense” a Sra. Aline Peixoto, Primeira Dama do Estado da Bahia, de autoria do Vereador Neres Costa dos Santos.

**CONSIDERANDO**, a aprovação, por unanimidade, do projeto de resolução nº 02/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Título Honorífico de Cidadã Jitaunense a Sra. **ALINE PEIXOTO**, pelos seus relevantes serviços prestados a população local, na condição de Primeira Dama do Estado da Bahia.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA**, Estado da Bahia, em 18 de Setembro de 2017.

**Neres Costa dos Santos**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000046

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA  
camara17jitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

## Decreto Legislativo nº 024, de 19 de Setembro de 2017.

“Concede, Moção de Aplausos, manifestando a sua mais efusiva congratulação a Secretaria Municipal de Educação, à Título de Reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos nos Colégios e Escolas Municipais.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal e:

**CONSIDERANDO**, a apresentação de **Moção de Aplausos**, à Título de Reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos nos Colégios e Escolas Municipais, na pessoa da **Srª Daiana Oliveira Ramos**, Secretária Municipal de Educação, juntamente com toda sua equipe, é a forma de registrar o reconhecimento pelos trabalhos que estão sendo desenvolvidos na educação municipal, de autoria dos Vereadores: Francisco Carlos Silva Gomes, Neres Costa dos Santos, Wesley Oliveira Silva, Jean de Jesus Gomes, Josuel Santos Souza, Jeane Pereira Rocha Passos, José Carlos Dias Orrico e Gerlan César Barbosa Santos.

**CONSIDERANDO**, a aprovação, por unanimidade, da Moção de Aplausos.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER MOÇÃO DE APLAUSOS** à Título de Reconhecimento à Secretaria Municipal de Educação de Jitaúna, pelos trabalhos desenvolvidos nos Colégios e Escolas Municipais, na pessoa da **Srª. Daiana Oliveira Ramos**, Secretária Municipal de Educação e a toda sua equipe.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000046

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de setembro de 2017

Ano 1



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA  
camara17jitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 19 de Setembro de 2017.

**Neres Costa dos Santos**  
Presidente